



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02667 44Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 064/2025.

Súmula: Aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.257/2021, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil e a Portaria MCID Nº175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e a Resolução Normativa n.º 001/2024-CONCIDADES PARANÁ, que no âmbito estadual convocou a 7ª Conferência Estadual das Cidades através da Secretaria de Estado das Cidades,

DECRETA

Art. 1º. Aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos dos Anexos e este Decreto.

Art. 2º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade a ser realizada no dia 29/04/2025, na forma do seu Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 11 de abril de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)